CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 12.989.974/0001-29

SUMÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Data(s): 21/08/2026. Local: Sede da Administradora. Ordem do Dia: (i) Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 11, (xi), da Parte Geral do Regulamento, sobre a distribuição de rendimentos, considerando-se os resultados apurados pelo Fundo no 1º semestre de 2026, sendo certo que, em caso de aprovação da matéria, a distribuição de rendimentos será efetuada, e não haverá, portanto, a constituição da Reserva de Caixa prevista no art. 35, e §§, do Anexo do Regulamento. Deliberação(ões): Ordem do Dia aprovada pelo(s) Cotista(s).

CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL